

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 29/2007/M**

**Aprova o relatório e conta da Assembleia Legislativa
referentes ao ano económico de 2006**

A Assembleia Legislativa da Madeira, reunida em plenário em 15 de Novembro de 2007, resolveu, nos termos dos artigos 5.º, alínea *b*), e 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alte-

rações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, aprovar o relatório e conta da Assembleia Legislativa da Madeira referentes ao ano económico de 2006.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 15 de Novembro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.